

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6647/2018

Revoga a licitação sob a modalidade pregão presencial, autuada sob nº 122/2017, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a emissão de parecer jurídico na licitação sob a modalidade de pregão, autuada sob o nº 122/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a licitação sob a modalidade de pregão, autuada sob o nº 122/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 20 de março de 2017.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município	
13470Edição
de 24	03 / 18
Secretário	7